

30 04 14

ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"

RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1990, empresário, portador da cédula de identidade RG 46.431.182 SSP/SP, emitida em 31/03/2009 e do CPF 365.799.518-85, residente e domiciliado à Rua Guarariba, 214, Jardim Cachoeira, São Paulo - SP, CEP 02762-060. Único sócio da sociedade empresária limitada "OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP", estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo - SP, CEP 02755-000, sociedade legalmente constituída com contrato social registrado na Jucesp sob nº 35.223.596.395 em sessão de 24/08/2009 e CNPJ 11.094.173/0001-32, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1^a - A empresa passará a girar sob o nome de **"OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

Cláusula 2^a - A empresa terá sua sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo - SP, CEP 02755-000.

Cláusula 3^a - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Primeiro - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

Cláusula 4^a - A atividade da empresa será a Importação e Exportação, Comércio Varejista Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos e Informática; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ventiladores e Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

Cláusula 5^a - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br
1

Página



Cláusula 6^a - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

31 DE MAIO DE 2014

Cláusula 7^a - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 8^a - Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9^a - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10^a - Pelo exercício da administração, somente o titular **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor não exceda o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda vigente.

Cláusula 11^a - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13^a - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

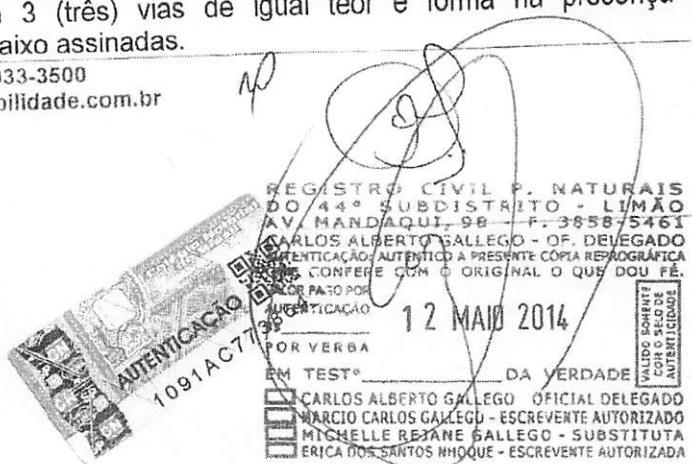
Cláusula 14^a - Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo - SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e contratada, o titular acima mencionado assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

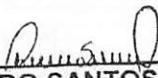
2

Página



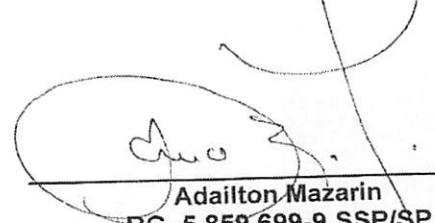
São Paulo, 07 de Abril de 2014.

07 04 14


RICARDO SANTOS OLIVEIRA



Testemunhas:


Adailton Mazarin
RG. 5.859.699-9 SSP/SP


Roberto Rodrigues Marques
RG. 24.789.749-8 SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na , , , CEP; requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTO, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

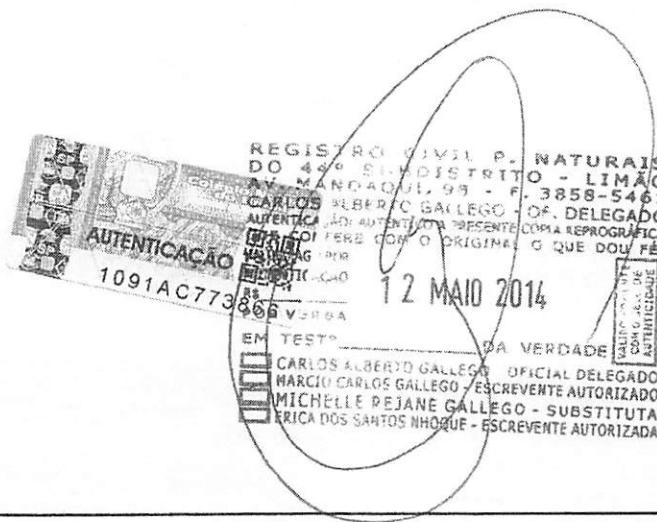
LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 07/04/2014
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	<p>ETIQUETA DE REGISTRO</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>EMPRESA DE PEQUENO PORTO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO GISELA SINTEMA CESCHI 808.033/14-1 SECRETARIA GERAL</p> <p></p>
----------	--



30.04.14

ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

“OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI”

RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1990, empresário, portador da cédula de identidade RG 46.431.182 SSP/SP, emitida em 31/03/2009 e do CPF 365.799.518-85, residente e domiciliado à Rua Guarariba, 214, Jardim Cachoeira, São Paulo – SP, CEP 02762-060. Único sócio da sociedade empresária limitada **“OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP”**, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000, sociedade legalmente constituída com contrato social registrado na Jucesp sob nº 35.223.596.395 em sessão de 24/08/2009 e CNPJ registrado na Jucesp sob nº 11.094.173/0001-32, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1^a - A empresa passará a girar sob o nome de **“OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

Cláusula 2^a - A empresa terá sua sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, São Paulo – SP, CEP 02755-000.

Cláusula 3^a - O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País

Parágrafo Primeiro - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

Cláusula 4^a - A atividade da empresa será a Importação e Exportação, Comércio Varejista Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos e Informática; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrodomésticos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ventiladores e Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

Cláusula 5^a - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

1

Página



Cláusula 6^a - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

30 OUT 14

Cláusula 7^a - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 8^a - Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9^a - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10^a - Pelo exercício da administração, somente o titular **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor não exceda o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda vigente.

Cláusula 11^a - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 12^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13^a - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 14^a - Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo - SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estar justa e contratada, o titular acima mencionado assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fone/Fax: (011) 3933-3500
www.centercontabilidade.com.br

2

Página

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 98 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGU - OF. DELEGADO
AUTENTICAÇÃO AUTÉNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUE CONFERE CUM O ORIGINAL O QUE DOU FÉ.
VALOR PAGO PRA
AUTENTICAÇÃO
1091ACT131
POR VERBA
EM TESTE
12 MAIO 2014
DA VERDADE
VALIDO SOBRETE
COM O SELDO
AUTENTICO
CARLOS ALBERTO GALLEGU - OFICIAL DELEGADO
MARCIO CARLOS GALLEGU - ESCREVENTE AUTORIZADO
MICHELLE REGANE GALLEGU - SUBSTITUTA
ERICA DOS SANTOS MHOQUE - ESCREVENTE AUTORIZADA

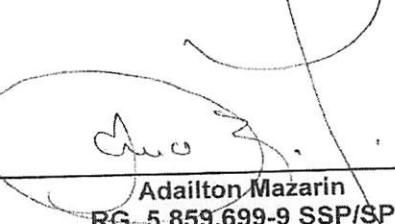
São Paulo, 07 de Abril de 2014.

30 04 14


RICARDO SANTOS OLIVEIRA



Testemunhas:


Adailton Mazarin
RG. 5.859.699-9 SSP/SP


Roberto Rodrigues Marques
RG. 24.789.749-8 SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

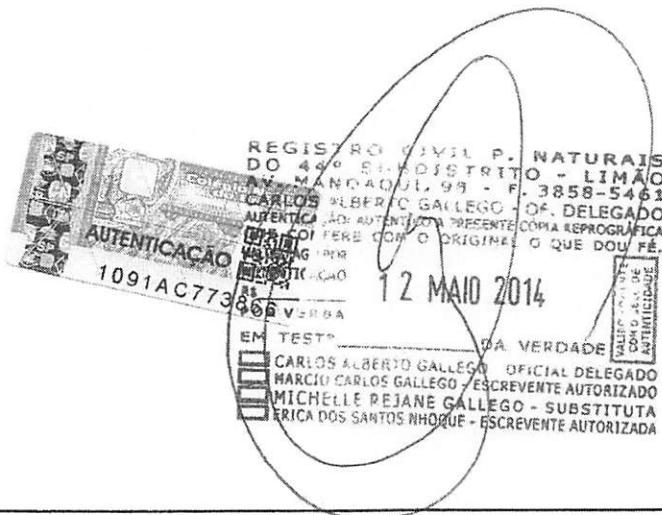
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo.

O Empresário OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecido na , , , , CEP: , requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	07/04/2014
------------	----------------	------	------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
RICARDO SANTOS OLIVEIRA (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2022 17:55:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME: RICARDO SANTOS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISOR/UF:
 46431182 SSP SP

CPF: 365.799.518-85 **DATA NASCIMENTO:** 22/01/1990

RESUMO:
 JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
 MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

PERMISSÃO: **VALIDADE:** 31/01/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 14/03/2008

CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04316695957

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:
 LOCAL: SÃO PAULO, SP **DATA EMISSÃO:** 01/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE:
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46451768463
SR887795837

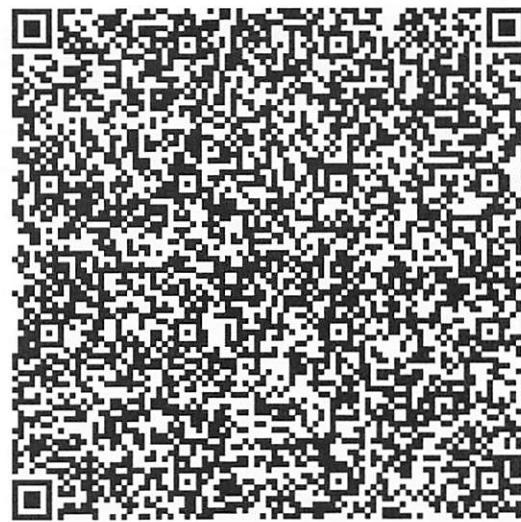
SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1575722592

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.994.173/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2009
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE DO BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R VICENTE SOARES DA COSTA	NUMERO 132	COMPLEMENTO A
CEP 02.755-000	Bairro/Distrito JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDERECO ELETRÔNICO OFFICEDOBRASIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3932-3186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 14:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.094.173

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	34780825	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/03/2022 14:48:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.		
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.		
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio		
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br		



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1140280 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/

Contribuinte: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Liberação: 26/10/2021

Validade: 24/04/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.960.561-2- Inicio atv :24/08/2009 (R VICENTE SOARES DA COSTA, 00132 - CEP: 02755-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:14:13 horas do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2F00627D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a9692190-23c6-428c-842c-b22763b1cb9f

Estabelecimento	
IE: 148.761.466.116	
CNPJ: 11.094.173/0001-32	
Nome Empresarial: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
Nome Fantasia: OFFICE DO BRASIL	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA VICENTE SOARES DA COSTA	
Nº: 132	Complemento: A
CEP: 02.755-000	Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/08/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	05/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/10/2018

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA N° 2017-15230-00

**OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**



Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Contribuinte

07621500336

Número

2017/15230-00

Nome do Proprietário

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Data Publicação

15/08/2017

Endereço do ImóvelCodlog
04979-4

Endereço

R VICENTE SOARES DA COSTA

Número

00132

Complemento/Bairro

A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref.
CV

CEP

02755-000

Zona de Uso**Categoria de Uso**

NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-CV EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, C.C.M.: 39605612, C.I.P.J.: 11.094.173/0001-32, ATIVIDADE(S): COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AREA OCUPADA: 126,00 M2, LARGURA DA VIA: 10,00 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

YUNES AURICCHIO FARES

CREA 5069491173

ZONEAMENTO : ZEU**AMPARO LEGAL:**

1) DECRETO 49.969/08 DE 23/08/08.

RESSALVAS:

1) DEVERÃO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMÓVEL PARA VÉCULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLAROS E A SITUAÇÃO FÁTICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICAÇÃO, A PMSP INVALIDARÁ OU CASSARÁ ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM

Requerimento

07621500336-00001

PROCESSO: 2016-0193773-0 EMISSÃO: 15/08/2017

Página

1 / 2

Código Verificação: 0D56.03A7.7924.8DA4.EEA8.A74B.298C.2732



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
07621500336

Número
2017/15230-00

Data Publicação
15/08/2017

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Nome do Proprietário
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
04979-4 R VICENTE SOARES DA COSTA

Número
00132

Complemento/Bairro
A JD. PRIMAVERA

Sub.Pref. CEP
CV 02755-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR1

QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) -RESPONSAVEL PELA ATIVIDADE: RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA.
-CAT.USO : NR1-3 (LEI 15.402/16).
-CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:45 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **9DDE.3672.D3D7.CCDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.094.173/0001-32

Razão Social: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA 132 A / JARDIM PRIMAVERA / SAO PAULO / SP / 02755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030600533479206068

Informação obtida em 16/03/2022 17:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Certidão nº: 3400203/2022

Expedição: 27/01/2022, às 14:19:24

Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5930539

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 11.094.173/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0055853783



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600577090	CNPJ 11.094.173/0001-32	
NOME EMPRESARIAL OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	77160860810	ADAILTON MAZARIN: 77160860810	928715122486266881 626172599934163674 96	03/09/2020 a 03/09/2021	Sim
CONTABILISTA	77160860810	ADAILTON MAZARIN: 77160860810	928715122486266881 626172599934163674 96	03/09/2020 a 03/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.
2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2021 às 12:19:37

82.FC.10.35.AF.90.A1.9B
66.FB.47.23.32.16.FC.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.094.173/0001-32
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
NIRE	35600577090
CNPJ	11.094.173/0001-32
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6860

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6860
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 574.077,97	R\$ 770.728,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 573.274,84	R\$ 770.103,85
DISPONIVEL		R\$ 490.013,88	R\$ 294.435,46
Numerários		R\$ 748,20	R\$ 748,20
CAIXA		R\$ 748,20	R\$ 748,20
Caixa Geral		R\$ 748,20	R\$ 748,20
BANCOS		R\$ 489.265,68	R\$ 293.687,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.054,46	R\$ 293.687,26
Banco Bradesco S/A		R\$ 15.380,91	R\$ 291.013,71
Banco do Brasil S/A		R\$ 2.673,55	R\$ 2.673,55
APLICAÇOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ		R\$ 471.211,22	R\$ 0,00
IMEDIATA			
Banco Bradesco S/A		R\$ 471.211,22	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
Duplicatas a receber		R\$ 48.010,96	R\$ 436.599,30
ESTOQUES		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
ESTOQUES		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
MERCADORIAS, PRODUTOS E			
INSUMOS		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
Mercadorias para revenda		R\$ 35.250,00	R\$ 39.069,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 803,13	R\$ 624,74
IMOBILIZADO		R\$ 803,13	R\$ 624,74
BENS MOVEIS		R\$ 803,13	R\$ 624,74
BENS MOVEIS		R\$ 891,96	R\$ 891,96
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R\$ 891,96	R\$ 891,96
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E			
EXAUST. ACUM.		R\$ (88,83)	R\$ (267,22)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R\$ (88,83)	R\$ (267,22)
PASSIVO		R\$ 574.077,97	R\$ 770.728,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.194,35	R\$ 1.253,70
FORNECEDORES		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 26.989,63	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.094,72	R\$ 1.253,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.094,72	R\$ 1.253,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 4.094,72	R\$ 1.253,70
ICMS a recolher		R\$ 539,67	R\$ 0,00
Simples à Pagar		R\$ 3.555,05	R\$ 1.253,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 110,00	R\$ 0,00
INSS a recolher		R\$ 110,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 542.883,62	R\$ 769.474,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 292.883,62	R\$ 519.474,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 292.883,62	R\$ 519.474,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 292.883,62	R\$ 519.474,89
Lucros Acumulados		R\$ 412.883,62	R\$ 519.474,89
(-) Lucros Distribuidos		R\$ (120.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.094.173/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 574.343,44	R\$ 362.189,17
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 626.190,76	R\$ 389.858,34
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 626.190,76	R\$ 389.858,34
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.270,00)
(-) (-) Dev. venda mercadorias mercado int		R\$ 0,00	R\$ (1.270,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (51.847,32)	R\$ (26.399,17)
ICMS		R\$ (2.848,47)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES		R\$ (48.998,85)	R\$ (26.399,17)
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (91.857,35)	R\$ (29.464,40)
DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (5.383,71)	R\$ 0,00
Fretes e carretos		R\$ (5.383,71)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.000,00)	R\$ (12.534,00)
(-) Pro - labore		R\$ (9.000,00)	R\$ (12.534,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (375,09)	R\$ (1.249,92)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (1.249,92)
Taxas diversas		R\$ (375,09)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (77.098,55)	R\$ (15.680,48)
(-) Energia elétrica		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) Água e esgoto		R\$ (151,15)	R\$ (972,00)
(-) Telefone		R\$ (3.765,59)	R\$ (1.308,00)
Correios e Telegrafos		R\$ (15.008,00)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Contábil		R\$ (10.717,00)	R\$ (11.086,00)
Serviços prestados por terceiros - PJ		R\$ (45.653,57)	R\$ 0,00
(-) Depreciações e amortizações		R\$ (88,83)	R\$ (178,39)
Despesas com Xerox e Autenticações		R\$ (139,55)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Informática		R\$ (887,60)	R\$ (336,09)
icms s/diferencial alíquota		R\$ (687,26)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (249.497,44)	R\$ (106.133,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (249.497,44)	R\$ (106.133,50)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (265.850,44)	R\$ (106.133,50)
Dev de Compras		R\$ 16.353,00	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 232.988,65	R\$ 226.591,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.1A.72.FB.F3.1F.6B.A0.53.A1.2F.4A.2B.93.BE.8D.57.38.EF.D5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Folha: 1

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Período: 12/2020

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capital

Grau de endividamento

GE =	Capital de terceiros	GE =	1.253,70	GE =	0,00
	Ativo total		770.728,59		

Solvência geral

SG =	Ativo Total	SG =	770.728,59	SG =	614,76
	Capital de terceiros		1.253,70		

Composição do endividamento

CE =	Exigível a curto prazo	CE =	1.253,70	CE =	1,00
	Capital de terceiros		1.253,70		

Garantia de capital de terceiros

GCT =	Capital próprio	GCT =	769.474,89	GCT =	613,76
	Capital de terceiros		1.253,70		

Imobilização de capital próprio

ICP =	Ativo permanente	ICP =	624,74	ICP =	0,00
	Capital próprio		769.474,89		

Grau de permanência do ativo

GPA =	Ativo permanente	GPA =	624,74	GPA =	0,00
	Investimento total		770.728,59		

Índice de independência financeira

IIF =	Patrimônio líquido	IIF =	769.474,89	IIF =	1,00
	Ativo		770.728,59		

II - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

PD =	Disponível	PD =	294.435,46	PD =	0,38
	Ativo Circulante		770.103,85		

Participação dos estoques

PEI =	Estoques	PEI =	39.069,09	PEI =	0,05
	Ativo Circulante		770.103,85		

Participação do ativo circulante

PAC =	Ativo circulante	PAC =	770.103,85	PAC =	1,00
	Ativo		770.728,59		

Participação de credores

PC =	Fornecedores	PC =	0,00	PC =	0,00
	Ativo Circulante		770.103,85		

Adalton Mazarr
CRC-1SP 191348/0-4

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Período: 12/2020

Folha: 2

Análise das Demonstrações Contábeis

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	769.474,89	VRP =	542.883,62	VRP =	1,42
	Patrimônio Líquido anterior					

Índice de débito

ID =	Passivo circulante + ELP	1.253,70	ID =	Ativo	770.728,59	ID =	0,00
------	--------------------------	----------	------	-------	------------	------	------

Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio líquido	769.474,89	PELP =	Exigível a longo prazo	0,00	PELP =	0,00
--------	--------------------	------------	--------	------------------------	------	--------	------

Índice de participação de exigível total

PET =	Patrimônio líquido	769.474,89	PET =	Passivo circulante	1.253,70	PET =	613,76
-------	--------------------	------------	-------	--------------------	----------	-------	--------

Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	769.474,89	PP =	Passivo	770.728,59	PP =	1,00
------	--------------------	------------	------	---------	------------	------	------

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	770.103,85	LG =	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	1.253,70	LG =	614,26
------	---	------------	------	---	----------	------	--------

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	294.435,46	LI =	Passivo circulante	1.253,70	LI =	234,85
------	------------------	------------	------	--------------------	----------	------	--------

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	731.034,76	LS =	Passivo Circulante	1.253,70	LS =	583,10
------	-----------------------------	------------	------	--------------------	----------	------	--------

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	770.103,85	LC =	Passivo Circulante	1.253,70	LC =	614,26
------	------------------	------------	------	--------------------	----------	------	--------

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

IGA =	Receita de venda	20.318,09	IGA =	Ativo	770.728,59	IGA =	0,03
-------	------------------	-----------	-------	-------	------------	-------	------

Adalton Mazzarin
CRC ISP 191348/04

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Período: 12/2020

Folha: 3

Análise das Demonstrações Contábeis

Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{332.724,77}{362.189,17} \quad MO = 0,92$$

Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{519.474,89}{770.728,59} \quad RA = 0,67$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{519.474,89}{769.474,89} \quad RPL = 0,68$$

Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{362.189,17}{29.464,40} \quad IRD = 12,29$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} \quad \text{EBITDA} = 332.724,77 + 0,00 + 0,00 \quad \text{EBITDA} = 332.724,77$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{294.435,46}{770.103,85} \quad VRACP = 0,38$$

Liquidz dos recursos próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{294.435,46}{769.474,89} \quad LRP = 0,38$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$PME = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PME = \frac{39.069,09}{0,00} \times 365 \quad PME = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$PMR = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 \quad PMR = \frac{0,00}{389.858,34} \times 365 \quad PMR = 0,00$$

Prazo médio de pagamento

$$PMP = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PMP = \frac{0,00}{0,00} \times 365 \quad PMP = 0,00$$

Ciclo Financeiro

$$CF = PME + PMR - PMP \quad CF = 0,00 + 0,00 - 0,00 \quad CF = 0,00$$

Adailton Mazzari
CRC 1SP 191348/O-4

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Folha: 4

CNPJ: 11.094.173/0001-32

Período: 12/2020

Análise das Demonstrações Contábeis

Ciclo Operacional

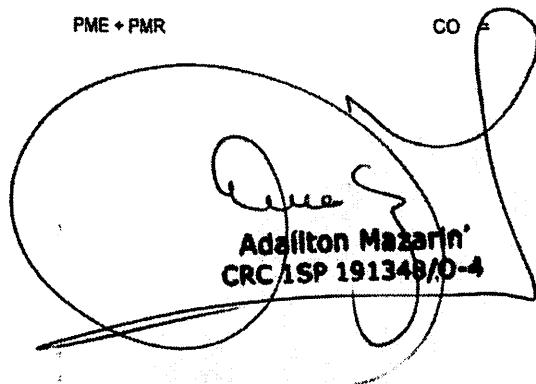
CO =

PME + PMR

CO =

0,00 + 0,00

CO = 0,00


Adalton Mazarin'
CRC/ISP 191349/0-4



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/028493**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS
REGISTRO	1SP313232/O-4
CATEGORIA:	CONTADORA
CPF	227.277.728-74

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/03/2022 às 13:15:30

Válido até: 05/06/2022

Código de Controle: 8185.4551.2829.1888

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

Av. Trabalhador São-carlense, 400
Cx. P. 780 – CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil

Fone (16) 3373.9908
Fax (16) 3372.9097

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

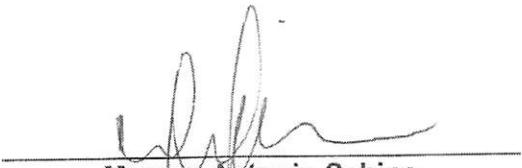
ATESTAMOS, para fins de cadastramento e participação como licitante em órgãos públicos, que a empresa **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli EPP**, com sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A – Jardim Primavera - São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J. sob n. 11.094.173/0001-32, forneceu, para o **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**, da **Universidade de São Paulo**, entidade estabelecida na Av. Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos - Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n. 63.025.530/0031-20, o item abaixo descrito:

Empenho	Processo	Dispensa Compra Direta	Prazo Entrega	Valor Total
3322072	14.1.572.75.1	179/2014	15 dias	R\$ 1.044,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO
01	09	Peça	Ventilador de Parede 60 cm. – bivolt - grade metálica – marca: Ventisol

Atestamos, ainda, que o fornecimento atendeu satisfatoriamente às condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas.

São Carlos, 09 de setembro de 2014.


Marcos Antonio Sabino
Chefe do Serviço de Materiais
Nº Funcional 2468281

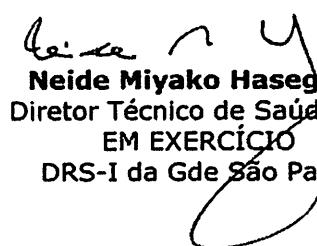
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo, situado a Rua Conselheiro Crispiniano, n.º 20- Centro/ SP, sob o CNPJ: 46.374.500/0158-92, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação Eireli, regularmente estabelecida a no Rua Vicente Soares da Costa 132^a, Jardim Primavera São Paulo/SP-CEP:02755-000, telefone (11)39323186, email officedobrasil@uol.com.br, sob o C.N.P.J. n.º 11.094.173/0001-32 realizou a entrega do material no prazo estipulado pela Nota de Empenho 2021NE00920 não havendo nada que desabone, na entrega realizada no prazo e nem o material abaixo mencionado:

Processo:	SES/ PROC -46825/2021		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O DRS-I.		
	Unidade	Descrição	Quant.
1	DRS-1 (Sede)	Bebedouro Elétrico de Garrafão com capacidade de resfriamento de 2,8L/H com temperatura ambiente de 25 graus celsius, gabinete em aço inoxidável, tampa base, pingadeira, suporte para pingadeira e funil em plástico de alto impacto com 2 torneiras pretas, um para agua natural e outra agua gelada sendo removíveis / desmontáveis para higienização.	15 unidades

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.


Silvana Pires Caeté Silva
 Diretor Técnico- II
 CGA-Substituto
 DRS-I da Gde S. Paulo


Neide Miyako Hasegawa
 Diretor Técnico de Saúde- III
 EM EXERCÍCIO
 DRS-I da Gde São Paulo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

OFÍCIO/PRT 6ª REGIÃO/DA/Nº 064/2016.

Recife, 10 de março de 2016.

REF.: Atestado de Capacidade Técnica

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, agradecemos pelos serviços prestados e encaminhamos, em anexo, o atestado de capacidade técnica solicitado por Vossa Senhoria.


Heitor Leal Farnese
Diretor Administrativo Substituto - PRT 6ª Região

Prezado Senhor
RICARDO SANTOS OLIVEIRA
OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP.
Rua Vicente Soares da Costa, nº 132-A, Jardim Primavera
CEP: 02.755-000 São Paulo/SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa OFFICE DO BRASIL Importação e Exportação Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.755-000, contratada por este órgão na Adesão em Registro de Preços nº 05/2015 com fundamento na Lei 8.666/93, no ano de 2016, forneceu os bens listados abaixo:

ITEM	MARCA/ REFERÊNCIA	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	TOTAL (A) x (B)
CAFETEIRA ELÉTRICA 06 LITROS Cafeteira cilíndrica em aço inox; Capacidade 06 litros; Termostato regulável; Dispositivos (visores) para verificação do nível da água; Potência mínima 1.300w; Voltagem: 220V; Garantia do fornecedor mínimo 12 meses	CONSERCAF	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL CONTRATADO				R\$ 3.120,00

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife-PE, 10 de março de 2016.



Heitor Leal Farnese

Diretor Administrativo Substituto

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Rua Quarenta e Oito, 600, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.050-380
fone (81) 2101-3200 Sítio www.prt6.mpt.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO
Divisão de Patrimônio

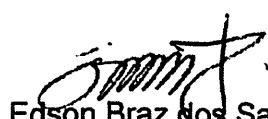
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Office do Brasil Importação e Exportação EIRELI EPP, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 - A, Bairro: Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02755000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32, forneceu para o Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, CNPJ sob o nº 10.466.386/0001-85, os produtos abaixo relacionados, conforme processo administrativo nº 0311/00335/2015, protocolo nº 00077224-05.2014 e Nota de Empenho nº 2015NE00618:

Quant.	Descrição
306	Apoio de pé, marca: Multivisão, modelo: ABS

Atestamos ainda, de acordo com a referida aquisição, que a empresa supramencionada forneceu satisfatoriamente, e que até esta data, em relação a entrega do bem discriminado a cima, não há registro de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.



Edson Braz dos Santos

Diretor da Divisão de Patrimônio

DT

DIGISERVI TRADING LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.173/0001-32 situada à Rua Vicente Soares da Costa nº 132^a Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000, já nos forneceram:

Calculadora Marca: Casio, Elgin, Sharp, Procalc, Kenko, Castar, Hp e Menno
Fragmentadora Marca: Elgin, Menno, Destroy Paper, Magitech e Aurora
Plastificadora: Marca: Cmp, Menno, Laminator, Plastifacil e Lassane
Telefone Marca: Intelbras, Multitoc, Keo, Philips, Siemens, Tklar, Elgin, Vtech, e Bratel
Encadernadora/Perfuradora: Marca Excentrix e Lassane
Guilhotina Marca: Excentrix, Lassane e Paper Cutter
Desumidificador de Papel: Menno, Office do Brasil e Dry Paper/Larroyd
Espremedor de Fruta Marca: Spolu e Vitalex
Cafeteira Marca Cadence, e Consercaf
Fogão Industrial: Cemaf
Liquidificador Marca Spolu, Vitalex e JL Colombo
Ventilador/Exaustor Marca: Ventisol e Lorensid e Cemaf, Vitalex e Ventildelta
Apoio Ergonômico Marca Multivisão, Airmicro Ergo Office e Ergonomize
Filtro de Água / Elemento Filtrante: Marca Aquaplus

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

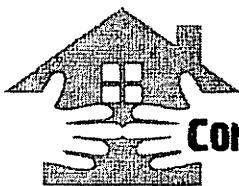
Sem mais

São Paulo, 10 de Janeiro de 2016.

Sem mais



Janete Faria Ferron
Digiservi Trading Ltda



CONSTRUANAWEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a Office do Brasil Importação E Exportação Eirelli.

inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173.0001-32, com sede Rua Vicente Soares da Costa 132 A , Forneceu Drones à CONSTRUANAWEB, inscrita no CNPJ sob o nº 416097920001-93, conforme Nota Fiscal nº019528,

10 Unidades do modelo Falcon ES355 4K radio controlado do fabricante multilaser

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Paulo 09 de Outubro 2021

CONSTRUANAWEB Assinado de forma digital
SOCIEDADE por CONSTRUANAWEB
UNIPESSOAL SOCIEDADE UNIPESSOAL
LTDA:41609792000 LTDA:41609792000183
183 Dados: 2021.10.18
11:09:36 -03'00'

☎(11)3943-2661 ☎(11)98517-0226

Rua Antonio Sebastião Sobrinho, 800 – CEP 02992-110 – Parque Panamericano – São Paulo



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual no Paraná

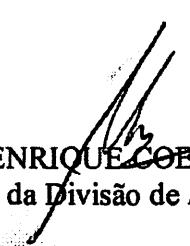
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, participou da Cotação Eletrônica nº 21/2014- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ, sendo o vencedor do item 01 - 40 (quarenta) aparelhos telefônicos, marca GIGASET.

Declaro ainda que, os aparelhos telefônicos atenderam ao solicitado e foram entregues dentro do prazo estabelecido.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 21 de outubro de 2014


LUIZ HENRIQUE COELHO BARRETO
Chefe da Divisão de Administração



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
NÚCLEO ESTADUAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI/EPP, CNPJ. Nº 11.094.173/0001-32, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 A, Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo/SP, CEP 02755-000, participou de processo de aquisição de bens permanente com este NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS, CNPJ nº 00.394.544/0176-65, situado na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº 880, Edifício Empresarial Belo Horizonte, Pinheiro, Maceió/AL, tendo sido efetuada a contratação e consequente fornecimento dos objetos abaixo relacionados:

- Telefone com fio
- Ventilador tipo coluna
- Fragmentadora de Papel
- Descanso Ergonômico para os pés

Declaramos que a empresa atendeu a todos os preceitos legais, regulamentares e condições estabelecidas no processo licitatório, além de cumprir fielmente o prazo de entrega, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Maceió, 24 de outubro de 2014.

Marlei Barbieri
Marlei Barbieri
Administrador. Mat. Nº 53005





Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ nº 06.302.492/0001-56
Rua Francisca Miquelina nº 123
01316-900 – Bela Vista – São Paulo – S.P.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

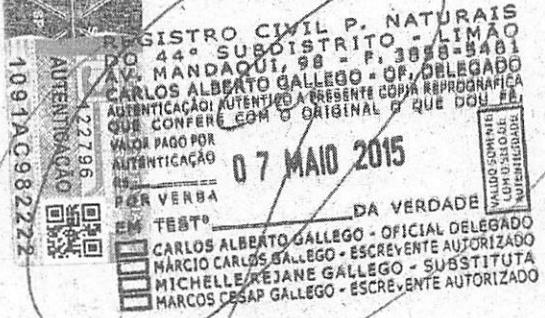
ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A - Jardim Primavera - São Paulo/SP, forneceu a este Tribunal, pelo processo Pregão Eletrônico Federal nº 55/2014, o seguinte material:

QUANTIDADE	MATERIAL
437 unids.	Ventilador de ar de coluna/pedestal, hélice com 3 ou 4 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade cromada com diâmetro de 60cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, cor cromado ou zinado, com altura mínima de 1,90m, peso máximo de 12kg, tensão de entrada bivolt.

Informo que a empresa entregou o material a contento, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

RHODES MORAIS
Secretaria de Administração de Material





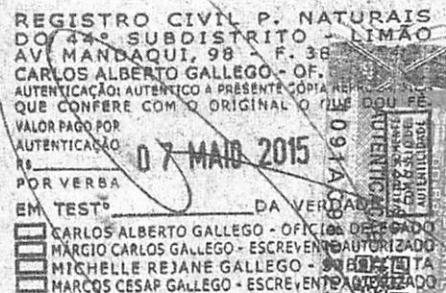
Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085372/2014, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RHODES MORAIS CPF 077.054.638-22 Assinado digitalmente em 12/09/2014 14:09:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.





Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ nº 06.302.492/0001-56
Rua Francisca Miquelina nº 123
01316-900 – Bela Vista – São Paulo – S.P.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

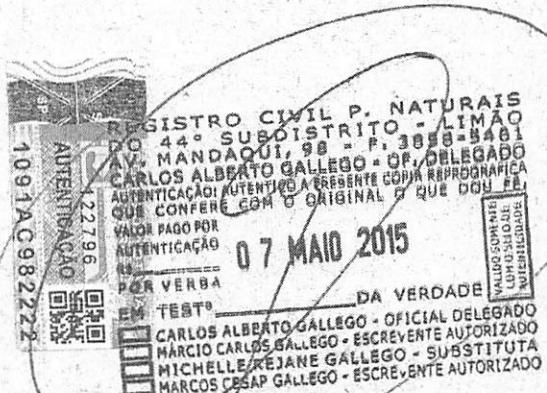
ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32, estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A - Jardim Primavera - São Paulo/SP, forneceu a este Tribunal, pelo processo Pregão Eletrônico Federal nº 55/2014, o seguinte material:

QUANTIDADE	MATERIAL
437 unids.	Ventilador de ar de coluna/pedestal, hélice com 3 ou 4 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade cromada com diâmetro de 60cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, cor cromado ou zinornado, com altura mínima de 1,90m, peso máximo de 12kg, tensão de entrada bivolt.

Informo que a empresa entregou o material a contento, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

RHODES MORAIS
Secretária de Administração de Material





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085372/2014, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RHODES MORAIS CPF 077.054.638-22 Assinado digitalmente em 12/09/2014 14:09:04 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 98 - F. 36
CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OF.
AUTENTICAÇÃO: AUTÉNTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOU FE
VALOR PAGO POR
AUTENTICAÇÃO
07 MAIO 2015
POR VERBA
EM TESTE DA VERDADE
 CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OFÍCIO DE PEGADO
 MÁRCIO CARLOS GALLEGOS - ESCREVENTE AUTORIZADO
 MICHELLE REJANE GALLEGOS - SUBSTITUTA
 MARCOS CESAR GALLEGOS - ESCREVENTE AUTORIZADO



A T E S T A D O

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, nos forneceu 01 (uma) Perfuradora de Documentos – Perforator PD 901, para utilização no Centro Emissor, com a finalidade de se perfurar a palavra “IIRGD” nos Documentos de Identidade – RG emitidos por esta Delegacia Seccional, atendendo às necessidades pertinentes.

Ourinhos, 01 de fevereiro de 2012

JOSÉ HENRIQUETO DEALIS

Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos
Setor de Identidade – CENTRO EMISSOR

Tel.: (14) 3324-8182



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		TIPO: EIRELI (E.P.P.)
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ		
35600577090	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
30/04/2014		16/03/2022 17:39:07
INÍCIO DE ATIVIDADE		
01/08/2009	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.094.173/0001-32		

CAPITAL	
R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA VICENTE SOARES DA COSTA		NÚMERO: 132
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA		COMPLEMENTO: A
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02755-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

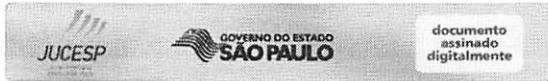
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
RICARDO SANTOS OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 365.799.518-85, RG/RNE: 46431182, RESIDENTE À RUA GUARARIBA, 214, JARDIM CACHOEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 02762-060, NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 30/04/2014	
TRANSFORMADA DE NIRE 35223596395.	

NUM.DOC: 808.033/14-1 SESSÃO: 30/04/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600577090
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2022

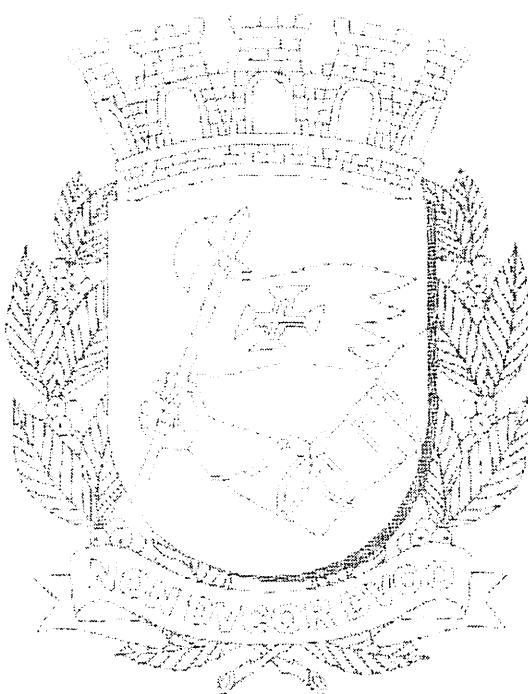


Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 168208477, quarta-feira, 16 de março de 2022 às 17:39:07.

Número do Contribuinte: 11.094.173/

Nome do Contribuinte: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP -
CPF/CNPJ Raiz: 11.094.173/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(ses) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 10:11:16 horas do dia 23/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 54463627

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.